

**ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 39 / 2023****1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação é motivada pela necessidade de adquirir materiais e equipamentos odontológicos para prestar atendimento aos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde do TRE-MS. Assim como, atender os protocolos de Biossegurança da Vigilância Sanitária quanto aos procedimentos de limpeza, desinfecção e esterilização dos equipamentos e ambiente de atendimento clínico, no exercício de 2023.

**2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO, SE HOUVER**

A contratação está inserida no Plano Anual de Contratações, documento SEI (1345325) com o valor estimado de R\$15.000,00 (Quinze mil reais) para a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para o exercício de 2023.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Trata-se da aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para atender os beneficiários do Plano de Assistência à Saúde do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

As empresas contratadas deverão realizar o fornecimento dos materiais na Unidade de Assistência Odontológica localizada no prédio sede do TRE-MS, situado na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 23, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho.

Os materiais serão adquiridos para entrega imediata.

**Consórcio:** Tendo em vista o valor da contratação, a baixa complexidade do objeto e o ramo de mercado a atender a demanda, não será admitido a participação de consórcio na presente contratação.

**4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

A estimativa das quantidades consta do tópico 6 (planilha de materiais de consumo e permanente), sendo o mínimo necessário para realizar o atendimento odontológico até o término do exercício de 2023 e início do exercício de 2024.

**5. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR**

Por se tratar de aquisição de materiais a solução é a aquisição junto as empresas revendedoras e/ou fabricante.

**6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS**

Segue abaixo a descrição das especificações e a quantidade dos materiais e equipamentos necessários para o exercício de 2023 e início do exercício de 2024.

**LISTA DE MATERIAIS DE CONSUMO**

| Item | Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid.   | Qtde. | Marcas                 | Valor unitário | Valor total |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|------------------------|----------------|-------------|
| 01   | Água destilada não esteril, galão de 5 litros, para uso em autoclave com data de validade de 24 meses a partir da data de fabricação.<br>DEVE ENCAMINHAR CATÁLOGO COM FOTOS DA DATA DE VALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Frasco  | 10    | Ciclo Farma ou similar | 20,20          | 202,00      |
| 02   | Álcool etílico esterilizante 92,8%, embalagem contendo 1 litro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Frasco  | 03    |                        | 12,90          | 38,70       |
| 03   | Antisséptico Bucal 1,5 litros sem álcool                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Frasco  | 01    | Listerine ou similar   | 57,35          | 57,35       |
| 04   | <u>Avental Manga Longa:</u> deve ser usado para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional, por isso deve ser impermeável; possuir gramatura mínima de 50g/m <sup>2</sup> ; mangas longas com punho de malha ou elástico; com abertura posterior; confeccionado em material de boa qualidade, atóxico, hidrófobo/hemorrepelente, hipoalérgico, com baixo desprendimento de partículas e resistente; produto confeccionado em não tecido de alta tecnologia que impede a passagem de bactérias, com uma eficiência de filtração que chega a 98%, o tecido deve proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (Teste de Eficiência de Filtração Bacteriológica - BFE), além de permitir a execução de atividades com conforto; tripla amarração (na cintura interna, cintura externa e na altura do pescoço) amarelos de aproximadamente 20cm; tamanho: 1,20 x 0,70cm; Cor: Branca;<br>O produto deverá ter registro na ANVISA. | Unidade | 150   |                        | 3,96           | 594,00      |
| 05   | Bicarbonato de sódio pacote de 40g – caixa com 12 pacotes com validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação.<br>Deve ser obrigatoriamente da marca Dabi Atlante para ser compatível com o                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Caixa   | 01    | Dabi Atlante (marca)   | 73,42          | 73,42       |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |     |                                  |        |          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|----------------------------------|--------|----------|
|    | aparelho de jato de bicarbonato do consultório odontológico.<br>O produto deverá ter registro na ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                   |         |     | obrigatória)                     |        |          |
| 06 | Cimento de hidróxido de cálcio fotopolimerizável e radiopaco, seringa com 2g cor dentina.<br>O produto deverá ter registro na ANVISA.                                                                                                                                                                                                      | Caixa   | 01  | Biodinâmica ou similar           | 32,38  | 32,38    |
| 07 | Cera odontológica branca para proteger lábios e gengiva no tratamento ortodôntico. Apresentação caixa com 10 estojos com cinco bastões de cera sólida em cada estajo.<br>O produto deverá ter registro na ANVISA.                                                                                                                          | Caixa   | 01  | Maquira ou similar               | 25,38  | 25,38    |
| 08 | Cimento de ionômero de vidro para cimentação Kit com 15g de pó + 5ml de líquido + 1 colher.<br>O produto deverá ter registro na ANVISA.                                                                                                                                                                                                    | Caixa   | 01  | Ketac cem Easy mix 3M ou similar | 55,83  | 55,83    |
| 09 | Cimento de Ionômero de vidro fotopolimerizável para restauração Kit com 5g de pó + 2,5ml de líquido + 2ml de primer + 2 ml de glazer + 1 colher dosadora + 1 bloco de espatulação.<br>O produto deverá ter registro na ANVISA.                                                                                                             | Kit     | 01  | Vitremer 3M                      | 222,90 | 222,90   |
| 10 | Cimento de Ionômero de vidro para restauração autopolimerizável – kit com 1 frasco de pó com 10g; 1 frasco de líquido com 8g; 1 dosador de pó e 1 bloco de espatulação.<br>O produto deverá ter registro na ANVISA.                                                                                                                        | Caixa   | 01  | FGM ou similar                   | 76,48  | 76,48    |
| 11 | Dessensibilizante: gel de nitrato de potássio a 3% com 0,25% de flúor; embalagem com 04 seringas de 1,2ml cada (1,48g cada); indicado para controlar a hipersensibilidade dentinária.<br>O produto deverá ter registro na ANVISA.                                                                                                          | Caixa   | 02  | Ultradent ou similar             | 33,66  | 67,32    |
| 12 | Detergente enzimático embalagem com 500 ml<br>O produto deverá ter registro na ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                     | Frasco  | 03  | Ryozime ou similar               | 39,59  | 118,77   |
| 13 | Esponja hemostática de colágeno hidrolisado (gelatina) liofilizada – caixa com 10 unidades<br>O produto deverá ter registro na ANVISA.                                                                                                                                                                                                     | Caixa   | 01  | Technew ou similar               | 69,90  | 69,90    |
| 14 | Fixador, frasco contendo 475 ml<br>O produto deverá ter registro na ANVISA.<br>O revelador e fixador têm de ser da mesma marca para que não haja incompatibilidade no momento de revelação das radiografias                                                                                                                                | Frasco  | 03  | Kodak ou similar                 | 32,48  | 97,44    |
| 15 | Revelador, frasco contendo 475ml<br>O produto deverá ter registro na ANVISA.<br>O revelador e fixador têm de ser da mesma marca para que não haja incompatibilidade no momento de revelação das radiografias                                                                                                                               | Frasco  | 03  | Kodak                            | 32,48  | 97,44    |
| 16 | Hipoclorito de sódio a 1% - Solução de Milton - 1000ml<br>O produto deverá ter registro na ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                         | Frasco  | 01  | Biodinâmica ou similar           | 11,06  | 11,06    |
| 17 | Indicador biológico para monitorar os ciclos de esterilização a vapor caixa com 10 unidades – Clean Test; resultado em 24 horas.                                                                                                                                                                                                           | Caixa   | 20  | Clean-up ou similar              | 37,78  | 755,60   |
| 18 | Integrador tipo 5 para monitoramento do processo de esterilização a vapor 121°C a 134°C: integrador com tinta indicadora que muda de rosa para marrom e apresenta uma resposta integrada com os parâmetros críticos da esterilização: vapor; tempo; temperatura/pressão; ciclos de esterilização; isento de chumbo; caixa com 250 unidades | caixa   | 04  | Clean-up ou similar              | 120,00 | 480,00   |
| 19 | Jaleco de propileno descartável, manga longa, gola de padre, punho, com botão de pressão, gramatura 50 a 60, cor branca, tamanho P: 75 unidades - tamnho G: 75 unidades.<br>O produto deverá ter registro na ANVISA.                                                                                                                       | Unidade | 150 |                                  | 7,61   | 1.141,50 |
| 20 | Limp Clav produto para fazer limpeza interna da autoclave – detergente para limpeza de autoclave. Frasco com 1 litro.<br>O produto deverá ter registro na ANVISA.                                                                                                                                                                          | Frasco  | 5   | Dabi Atlante ou similar          | 162,41 | 812,05   |
| 21 | Líquido de Dakin – frasco contendo 1000 ml<br>O produto deverá ter registro na ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                     | Frasco  | 01  | Biodinâmica ou similar           | 10,05  | 10,05    |
| 22 | Lixa microcut – caixa contendo 05 unidades.<br>O produto deverá ter registro na ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                    | Caixa   | 03  | TDV ou similar                   | 42,06  | 126,18   |
| 23 | Material obturador provisório, cor branca – Coltosol, embalagem com 20g.<br>O produto deverá ter registro na ANVISA.                                                                                                                                                                                                                       | Frasco  | 01  | Vigodent ou similar              | 36,54  | 36,54    |
|    | Refil de fio dental com fio em polipropileno, com sistema que desliza e expande                                                                                                                                                                                                                                                            |         |     |                                  |        |          |

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |     |                                         |        |          |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-----------------------------------------|--------|----------|
| 24                         | que permite melhores resultados na limpeza dos dentes, embalagem com 400m.<br>O produto deverá ter registro na ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Caixa   | 150 | Machtloss ou similar                    | 61,55  | 9.232,50 |
| 25                         | Serra microcut – caixa contendo 02 unidades.<br>O produto deverá ter registro na ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Caixa   | 02  | TDV ou similar                          | 60,80  | 121,60   |
| 26                         | Tiras de lixa diamantada para restauração de resina composta com 150 unidades<br>O produto deverá ter registro na ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Caixa   | 01  | KG ou similar                           | 49,90  | 49,90    |
| 27                         | Touca balaclava descartável em TNT: são usadas em ambiente médico-hospitalar para proteção; seu formato deixa apenas o rosto do profissional exposto, cobrindo orelhas, cabeça e pescoço.<br>- evita o contato do cabelo, pescoço, orelhas e ouvidos do aerossol proveniente do equipamento durante o atendimento odontológico; balaclava em TNT g: cor branco; tamanho único; Pacote com 50 unidades.<br>O produto deverá ter registro na ANVISA.<br>NECESSÁRIO APRESENTAR AMOSTRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Pacote  | 10  | Betel ou similar                        | 132,00 | 1.320,00 |
| 28                         | Triancinolona Acetonida – pomada. Bisnaga com 10 gramas.<br>O produto deverá ter registro na ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Bisnaga | 02  |                                         | 17,70  | 35,40    |
| 29                         | Toalha de papel interfolhada folha dupla com 200 folhas de 21,6 x 22 cm - ultrasoft                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Caixa   | 20  | Santher ou similar                      | 19,00  | 380,00   |
| 30                         | Máscara de Proteção Respiratória PFF2: respirador descartável tipo concha; deve possuir clip nasal para manter o respirador firme e ajustado na face do usuário; cor branca na concha interna e na parte externa, com elásticos brancos; conter 02 tiras de elástico brancas para fixação; ser antisséptico, hipoalergênico, atóxico; de baixa condutividade térmica; material não inflamável; possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE) maior que 99% contra bioaerossóis potencialmente contaminados e resistência a penetração de sangue e outros fluidos corpóreos; ; proteção das vias respiratórias dos trabalhadores da área da saúde contra exposição de agentes biológicos causadores de tuberculose, rubéola, SRAG/SARS, varicela, sarampo, gripes (H1N1, H5N1); permitir penetração máxima de 6% de partículas através do filtro mecânico; O respirador deve possuir 4 camadas: constituído por uma concha interna de sustentação composta de não tecido em fibras sintéticas por um processo sem resina; sobre esta concha é montado o meio filtrante composto por microfibras tratadas eletrostaticamente; a parte externa do respirador é composta por um não tecido que protege o meio filtrante evitando que as fibras se soltem; a este conjunto são incorporados 2 bandas de elástico, uma tira de espuma e um grampo de ajuste nasal necessário para manter o respirador firme e ajustado na face do usuário. Cor branca; caixa com 100 unidades.<br>O produto deverá ter registro na ANVISA.<br>NECESSÁRIO APRESENTAR AMOSTRA. | Caixa   | 10  | 3M ou similar                           | 535,00 | 5.350,00 |
| 31                         | Medicamento utilizado no tratamento da alveolite com alto poder bactericida, facilita a cicatrização, tem efeito analgésico com formulação isenta de eugenol.<br>O produto deverá ter registro na ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Caixa   | 01  | Alveogyl ou similar                     | 44,50  | 44,50    |
| 32                         | Óleo lubrificante baixa e alta-rotação 100ml<br>Deve ser da marca Dabi Atlante porque é a marca das canetas que serão lubrificadas com o óleo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Frasco  | 01  | <b>Dabi Atlante (marca obrigatória)</b> | 68,80  | 68,80    |
| 33                         | Pasta Profilática tubo com 50g<br>O produto deverá ter registro na ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Tubo    | 02  | Odahcan ou similar                      | 23,90  | 47,80    |
| 34                         | Pedra pomes extra-fina para uso odontológico, peso líquido 100g<br>O produto deverá ter registro na ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Frasco  | 01  | SS White ou similar                     | 21,90  | 21,90    |
| 35                         | Scrub: roupa para atendimento clínico confeccionada em tecido microfibra, blusa com gola redonda, manga curta; calça com ajuste elástico no cós e nas barras; cadaço na cintura para amarração; cor branca; tamanho M : 05 unidades, Tamanho XG: 05 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | 10  | RS Têxtil                               | 198,90 | 1.989,00 |
| 36                         | Verniz de fluoreto de Sódio a 5% - duraphat, frasco com 10ml<br>O produto deverá ter registro na ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Frasco  | 02  | Colgate                                 | 175,99 | 351,98   |
| 37                         | Protetor facial (Face Shield)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | 06  |                                         | 55,00  | 330,00   |
| <b>MATERIAL PERMANENTE</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |     |                                         |        |          |
| 38                         | Dispenser automático de antisséptico bucal, copo e fio dental com sensor de detecção de copos que aciona o equipamento somente quando o copo está posicionado; sistema de interrupção da dose caso o copo seja retirado no meio da atuação processo; fechamento por sistema de íman; na cor branca; Dimensões aproximadas: 41cm de comprimento; 21cm de largura e 14cm de altura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade | 01  | Halito Puro                             | 332,90 | 332,90   |

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |     |              |          |                  |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|----------|------------------|
| 39                              | Aparelho Purificador, Esterilizador e Ionizador: indicado para ambientes com risco de disseminação de infecção cruzada; impede a proliferação de vírus, bactérias e fungos nos ambientes; alta eficiência na eliminação de ácaros, fungos, bactérias, pólen, gases e odores; indicado para ambientes de saúde de até 40 m <sup>2</sup> ; aparelho deve possuir pré-filtro para partículas maiores (lavável); pré-filtro para partículas pequenas junto ao filtro HEPA; filtro HEPA classe H13 retenção máxima de micropartículas inaláveis, alérgenos e microrganismos; filtro de carvão ativado para eliminar odores e gases (compostos orgânicos voláteis); filtro fotocatalítico eliminação de vírus e complemento para conversão de gases perigosos; Lâmpada UVC germicida: complemento para eliminação de vírus, bactérias e fungos; sensor que analisa a qualidade do ar e ajusta automaticamente o purificador; garantia de 5 anos | Unidade | 01  | Green Air    | 1.380,00 | 1.380,00         |
| 40                              | Dispenser automático de álcool em gel: dispenser automático de álcool com sensor infravermelho de parede; capacidade 1.100ml; tecnologia em que o disparo do produto não precisa de toque o que diminui o risco de disseminação de infecção cruzada; funcionamento por bateria ou cabo USB, com circuito de baixo consumo de energia (que garante a duração da bateria por mais tempo); Dimensões aproximadas: 10cm de comprimento. 12cm de largura e 25cm de altura, cor branca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | 03  |              | 169,32   | 507,96           |
| 41                              | Peça de mão jato de pó, que deve acoplar ao aparelho de profilaxia Profi Class da Dabi Atlante<br><br>Tem de ser da marca Dabi Atlante porque precisa acoplar ao aparelho Profi III Bios da marca Dabi Atlante;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade | 04  | Dabi Atlante | 359,66   | 1.438,64         |
| 42                              | Ponta ultrassom tip 37 perio subgengival - ponta universal especialmente desenvolvida para raspagem subgengival profunda e chave para colocação da ponta<br><br>Tem de ser da marca Dabi Atlante para ser compatível com as canetas de Ultrassom do aparelho Profi III Bios da marca Dabi Atlante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | 05  | Dabi Atlante | 207,90   | 1.039,50         |
| 43                              | Dispenser fio dental: embalagem em plástico ABS resistente a choques para garantir alta resistência e durabilidade; com visor e proteções em acrílico; tampa-visor com fechamento por gravidade que garante higiene e proteção para o fio dental; fixação do produto na parede com fitas dupla-face que devem acompanhar o produto; capacidade de armazenamento 400 metros; garantia de 12 meses contra defeito de fabricação; dimensões aproximadas 12 x 6,2 x 12 cm; <b>itens inclusos na embalagem: 1 dispenser para fio dental; 1 fita dupla-face; e manual de instruções e 1 certificado de garantia.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | 120 | Machfloss    | 57,00    | 6.840,00         |
| <b>VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |     |              |          | <b>36.084,67</b> |

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

O especificação dos materiais que serão adquiridos constam do capítulo 6 deste ETP.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Para esta aquisição haverá agrupamento dos itens 14 e 15 uma vez que necessitam ser da mesma marca, os demais materiais serão adquiridos em itens distintos.

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A aquisição dos materiais visa proporcionar atendimento odontológico aos servidores deste Tribunal, contribuindo para a promoção da saúde bucal.

## 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Não há providências prévias a serem adotadas, uma vez que o consultório odontológico já está em funcionamento.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há.

## 12. ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES

O critério de sustentabilidade será aplicado aos materiais de consumo, com o descarte ambientalmente correto dos resíduos gerado durante os atendimentos.

A contratação de empresa especializada para realização de coleta, transporte e destinação final dos resíduos produzidos pelos serviços de saúde do TRE-MS (Unidade de Assistência Odontológico - UAO e Departamento de Assistência Médica - DAM), foi realizada mediante o Procedimento Administrativo nº 0004460-15.2021.6.12.8000.

### 13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Encerrada a etapa de elaboração de estudos técnicos preliminares, a equipe de planejamento se manifesta pela viabilidade da contratação dos materiais e será submetida à APROVAÇÃO superior.

### 14. OBRIGATORIEDADE DE EXIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE EGRESSOS

Não aplicável

Trata-se de aquisição de materiais.

### 15. TÓPICOS PARA ORIENTAR O TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU CONTRATO (facultativo)

Para o álcool (item 02) será exigido como documento de habilitação Autorização de Funcionamento (AFE) da licitante, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devidamente válida, nos termos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976; do Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013; e da Resolução da Diretoria Colegiada RDC da Anvisa nº 16, de 1º de abril de 2014, quando aplicável.

No caso da Autorização encontrar-se em fase de renovação, deverá ser apresentada a respectiva Autorização de Funcionamento em renovação acompanhada da solicitação de sua revalidação, conforme estabelecido na RDC nº 16, de 1 de abril de 2014.

### 16. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Os itens 02 (álcool), 29 (toalha interfolhada), 30 (máscara de proteção respiratória PFF2), 37 (protetor facial - face shield), 38 (Dispenser automático de antisséptico bucal), 39 (Aparelho Purificador, Esterilizador e Ionizador), 40 (Dispenser automático de álcool em gel) e 43 (Dispenser fio dental), por se tratar de material comum, serão adquiridos mediante Licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, nos termos da Lei 14.333/2021.

Os demais itens, por serem de uso exclusivo no tratamento odontológico, serão adquiridos mediante **dispensa de licitação, na forma da Lei 14.333/21**.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras; *(valores atualizados pelo Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022).*

Após a aprovação dos Estudos Preliminares, os materiais serão divididos em dois procedimentos, uma que tratará da dispensa de licitação e no outro constarão os materiais que serão adquiridos mediante pregão eletrônico.

### 17. MAPA DE RISCOS

|                                                                       |                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>RISCO 01</b>                                                       |                                                      |
| FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. |                                                      |
| <b>RISCO 01: Contratação antieconômica</b>                            |                                                      |
| <b>Probabilidade:</b>                                                 | ( X )Baixa ( ) Média ( ) Alta                        |
| <b>Impacto:</b>                                                       | ( ) Baixo ( ) Médio ( X ) Alto                       |
| <b>Dano: aquisição com sobrepreço</b>                                 |                                                      |
| <b>Ação Preventiva:</b>                                               | <b>Responsável:</b>                                  |
| Consulta de preços de contratações semelhantes de outros órgãos       | Demandante (Identificação) / SLC<br>(Envio do aviso) |
| <b>Ação de Contingência:</b>                                          | <b>Responsável:</b>                                  |
| Envio de consulta de preços para várias empresas do ramo              | SLC                                                  |

|                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>RISCO 02</b>                                                       |
| FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. |
|                                                                       |

|                                                          |                                |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>RISCO 02: Não recebimento de propostas</b>            |                                |
| <b>Probabilidade:</b>                                    | ( X )Baixa ( ) Média ( )Alta   |
| <b>Impacto:</b>                                          | ( ) Baixo ( x ) Médio ( ) Alto |
| <b>Dano: Não aquisição dos materiais</b>                 |                                |
| Ação Preventiva:                                         | Responsável:                   |
| Envio de consulta de preços para várias empresas do ramo | SLC                            |
| Ação de Contingência:                                    | Responsável:                   |
| Repetição da consulta de preços                          | SLC                            |

|                                                    |                                   |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>RISCO 03</b>                                    |                                   |
| FASE DE ANÁLISE: Execução do contrato              |                                   |
| <b>RISCO 03: Empresa não entrega os materiais</b>  |                                   |
| <b>Probabilidade:</b>                              | ( X )Baixa ( ) Média<br>( ) Alta  |
| <b>Impacto:</b>                                    | ( ) Baixo ( ) Médio<br>( X ) Alto |
| <b>Dano: suspensão do atendimento odontológico</b> |                                   |
| Ação Preventiva:                                   | Responsável:                      |
| Acompanhamento da fiscalização                     | UAO                               |
| Ação de Contingência:                              | Responsável:                      |
| Nova contratação                                   | Unidade demandante e SLC          |

#### Notas:

##### 1. Para a identificação da necessidade da contratação:

a) Atentar que a justificativa da necessidade deve ser fornecida pela unidade requisitante da contratação.

##### 2. Referência aos instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver:

a) Indicar se a contratação está alinhada aos planos instituídos pelo órgão ou entidade tais como Plano de Desenvolvimento Institucional ou Planejamento Estratégico, quando houver;  
b) Informar a política pública a que esteja vinculada ou a ser instituída pela contratação, quando couber.

##### 3. Requisitos da contratação:

a) Elencar os requisitos necessários ao atendimento da necessidade;  
b) No caso de serviços, definir e justificar se o serviço possui natureza continuada ou não;  
c) Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada;  
d) Avaliar a duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada, que poderá, excepcionalmente, ser superior a 12 meses, e justificar a decisão;  
e) Identificar a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas;  
f) Elaborar quadro identificando as soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes etc.) que atendem aos requisitos especificados e, caso a quantidade de fornecedores seja considerada restrita, verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, de modo a avaliar a retirada ou flexibilização destes requisitos.

g) Justificar a vedação de participação de Consórcios na contratação levando em consideração o valor, a complexidade do objeto e o mercado a atender a demanda.

##### 4. Estimativas das quantidades:

a) Definir e documentar o método para a estimativa das quantidades a serem contratadas;  
b) Utilizar informações das contratações anteriores, se for o caso;  
c) Incluir nos autos as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte;  
d) Para os casos em que houver a necessidade de materiais específicos, cuja previsibilidade não se mostra possível antes da contratação, avaliar a inclusão de mecanismos para tratar essa questão.

**5. Análise de mercado e justificativa da escolha do tipo e solução a contratar:**

- a) Considerar diferentes fontes, podendo ser analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;
- b) Em situações específicas ou nos casos de complexidade técnica do objeto, poderá ser realizada audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício;

**6. Estimativas de preços ou preços referenciais:**

- a) Definir e documentar o método para estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais, devendo seguir as diretrizes de normativo publicado pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- b) Incluir nos autos as memórias de cálculo da estimativa de preços ou dos preços referenciais e os documentos que lhe dão suporte;

**7. Descrição da solução como um todo e principais características do serviço ou do material**

- a) Descrever todos os elementos que devem ser produzidos/ contratados/executados para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração;

**8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:**

- a) O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
- b) Definir e documentar o método para avaliar se o objeto é divisível, levando em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:
- b.1) ser técnica e economicamente viável;
- b.2) que não haverá perda de escala; e
- b.3) que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade;

**9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:**

- a) Declarar os benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (por exemplo, diminuição do consumo do papel ou energia elétrica), bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade.

**10. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou empregados para a fiscalização e gestão contratual:**

- a) Elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores;
- b) Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado;
- c) Juntar o cronograma ao processo e incluir, no Mapa de Riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

**11. Contratações correlatas ou interdependentes:**

- a) Indicar quais contratos/fornecimentos realizados pelo TRE/MS que possuem correlação ou dependem da execução do objeto do presente estudo preliminar.

**12. Aspectos de sustentabilidade nas contratações:**

- a) Indicar características ou especificações da solução a ser contratada, que porventura atendam ou representem aspectos de sustentabilidades, tomando como referencial o [GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS - CGU/AGU \(clique aqui\)](#);
- b) Podem ser indicados até fatores ou critérios que, embora não constem da especificação do objeto, fizeram parte das análises e estudos que concluíram pela definição dos objetos a serem contratados.

**13. Declaração da viabilidade ou não da contratação:**

- a) Explicitamente declarar que a contratação é viável ou que a contratação não é viável, justificando com base nos elementos anteriores dos Estudos Preliminares.

**14. Obrigatoriedade de exigência de contratação de egressos:**

- a) Verificar a viabilidade conforme o disposto no art. 5º, do Decreto Federal nº 9.450/2018 e Parecer da AJDG 1270 (1110313).

**15. Tópicos para orientar o termo de referência, projeto básico ou contrato: (facultativo)**

- a) Indicar principais características do serviço ou do fornecimento do material que deverão ter destaque em Projeto Básico, Termo de Referência ou Contrato, tais como: itens passíveis de penalidade; dosimetria das penas (considerado casos mais graves ou menos graves); cumprimento de regras ou normativos específicos; prazos importantes; obrigações e responsabilidades da empresa contratada que são importantes de se prever e acompanhar; formas de pagamento; requisitos para a fiscalização observar; detalhes quanto ao recebimento do objeto (tanto provisoriamente quanto definitivamente); eventual necessidade de comprovação de qualificação técnica da empresa; condições específicas de execução da contratação; dentre outros itens que a equipe julgar importante destacar.

**16. Indicação da modalidade de contratação**

Em razão dos valores, bem como as demais características de execução e prazo, indicar a modalidade provável de contratação, atentando-se aos critérios para se evitar o fracionamento de despesa (execução, no mesmo exercício financeiro, de outras despesas semelhantes ao grupo do objeto que se pretende contratar neste processo (solicitar apoio do integrante administrativo).

**17. Mapa de Riscos:**

a) Em cada contratação haverá riscos específicos, tais como: risco de licitação deserta/fracassada, de descontinuidade do contrato, de atraso na tramitação do processo, etc.

b) Para cada risco verificado, caberá o preenchimento de um mapa de riscos.

c) No presente formulário foram disponibilizados como modelo 02 (dois) mapas de riscos para preenchimento de forma exemplificativa.



Documento assinado eletronicamente por **SÔNIA APARECIDA GRANJA ANELLI, Técnico Judiciário**, em 23/02/2023, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA TAQUES RABACOV ALONSO COSTA, Analista Judiciário**, em 08/03/2023, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1397201** e o código CRC **F7166EEE**.

0000686-06.2023.6.12.8000

1397201v2